

## Aviso de Abertura do Concurso - Horário n.º 67

- Nos termos do Decreto - lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para a contratação de um técnico especializado - Psicólogo (obrigatória inscrição na ordem dos psicólogos), para um horário de 35 horas, no ano letivo de 2018/2019, no Agrupamento de Escolas de Vergílio Ferreira, para exercer funções nas escolas do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira.
- O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));
  - i) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção e os procedimentos são os constantes do presente Aviso e divulgados na página Web do Agrupamento ([www.aevf.pt](http://www.aevf.pt));
  - ii) Toda a informação decorrente deste procedimento concursal será divulgada na página do Agrupamento, nos prazos previstos na legislação suprarreferida;
- Os critérios de seleção a utilizar são os seguintes:
  - iii) A avaliação do portfólio (AP) com uma ponderação de **30%**;
  - iv) Entrevista de avaliação de competências (EAC) com uma ponderação de **35%**;
  - v) Número de anos de experiência profissional em Projetos de Intervenção em contexto escolar (EP), com uma ponderação de **35%**.

%	Citérios	Critérios específicos e respetiva ponderação	
30%	Avaliação de Portfólio (AP)	Habilitação académica	10%
		Formação Profissional (no âmbito das funções em contexto escolar)	10%
		Experiência de Intervenção e projetos desenvolvidos	10%
35%	Entrevista de avaliação de competências (EAC)	Demonstrar conhecimentos e motivação profissional para o desenvolvimento das funções e responsabilidades de um psicólogo em contexto escolar	10%
		Conhecimento das características do Agrupamento de Escolas de Vergílio Ferreira e dos seus documentos orientadores.	10%
		Demonstrar conhecimentos e motivação profissional para o desenvolvimento de práticas de trabalho em equipa	8%
		Níveis de proficiência comunicacional, atitude relacional, espírito de iniciativa e sentido crítico.	7%
35%	Experiência Profissional (EP)	<p>Número de anos de experiência profissional (N)- Corresponde ao tempo de experiência no desempenho de funções de psicólogo em contexto escolar</p> <p><math>N = d/365</math>, arredondado às milésimas. D é o número de dias de serviço, contado até 31 de agosto de 2017. Nota: pontuado até um valor máximo de 20.</p>	

- Tendo em conta a urgência dos procedimentos, os critérios de seleção, serão aplicados do seguinte modo:
  - a) A aplicação da AP e da EAC será feita por ordem decrescente da graduação correspondente à alínea iii) até à satisfação das necessidades.
  - b) A avaliação do portfólio (AP) visa confirmar a experiência e/ou, os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.
  - c) A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função e não poderá ter uma duração superior a 20 minutos.
  - d) Os candidatos serão convocados por e-mail para a realização da EAC com um mínimo de 24 horas de antecedência.

- O Júri da EAC será constituído pela representante dos Serviços de Psicologia e Orientação, pela coordenadora do Departamento de Educação Especial e por um elemento da Direção.
- Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$0,3xAP + 0,35xEAC + 0,35xEP$$

- a) Para os efeitos de desempate é seleccionado o candidato sucessivamente com:
    - a1) Melhor avaliação na EAC;
    - a2) Candidato com melhor avaliação no Portfólio; a3) Maior valorização obtida na avaliação da EP.
  - b) Terminado o procedimento concursal, a decisão é comunicada aos candidatos pela aplicação eletrónica da DGAE e publicitada na página oficial do Agrupamento na internet.
- Os candidatos devem enviar os seguintes documentos digitalizados em formato pdf:
    - Portfólio

O Portfólio deve ser apresentado em suporte digital. Na organização do portfólio (até um máximo de 4 páginas A4) deverá ser utilizado o tipo de letra Trebuchet, tamanho 11, espaço 1,5 com os subcritérios definidos. Na página inicial apenas deverá constar: nome e número do candidato, nº do horário a que se candidata, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico.

- Certificado (s) de habilitações;
- Comprovativo (s) de formação profissional;
- Comprovativo com Número de inscrição na Ordem dos Psicólogos;
- Certidão do tempo de serviço passada pela última escola onde trabalhou até 31 de agosto de 2017.

- Os documentos solicitados devem ser enviados para o email: [contratacaodeescola@aevf.pt](mailto:contratacaodeescola@aevf.pt), submetidos até ao momento do fecho do procedimento na aplicação da DGAE para o concurso, com os seguintes dados obrigatórios no texto do email:
  - nome completo;
  - contacto telefónico;
  - data do nascimento;
  - número de Cartão de Cidadão
  - número de utilizador da DGAE;
  - número da ordem dos psicólogos;
  - identificação do horário a que concorre;
  - o assunto do e-mail será o nº do horário a que concorre.
- Constitui motivo de exclusão do concurso:
  - O não cumprimento dos requisitos de admissão ao Concurso, constantes no anexo ao presente aviso;
  - A falta de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo;
  - A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo indicado e pelo modo indicado;

Lisboa 14 de janeiro de 2019

O Diretor

Anselmo Jorge